



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 194/2021

Assunto: Prorrogação do prazo de adesão a Campanha Especial de Arrecadação e Regularização Tributária.

Justificativa: **CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar nº 51, de 07 de maio de 2021, que “Dispõe sobre a Campanha Especial de Arrecadação e Regularização Tributária, em caráter geral, altera a Lei nº 3.361/2021, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que a legislação supracitada visa promover a regularização de créditos do Município em caráter geral, devidos por contribuintes devedores de tributos municipais, ajuizados ou não, vencidos até 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que a Campanha estabelecida pela referida Lei tem duração de 90 (noventa) dias;

Assim, em face do exposto, solicito que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de estender por mais 30 (trinta) dias o prazo para adesão à campanha, passando de 90 para 120 (cento e vinte) dias.

A prorrogação deste prazo é de suma importância, visto que muitos municípios podem não ter conseguido se organizar a tempo para fazer adesão à iniciativa.

Desta feita, ao se sensibilizar para o atendimento a esta solicitação, o Executivo estará ajudando a aliviar um pouco o fardo dos cidadãos que tiveram redução dos ganhos mensais por conta da pandemia da Covid-19 e que desejam acertar seus débitos com a Municipalidade.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 03 de agosto de 2021.

Vereador Leonardo de Oliveira Dutra